



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação direta em caráter emergencial, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde considerando o estado de emergência decretada pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo corona vírus (COVID- 19).

DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria municipal de Saúde deflagra processo de dispensa de Licitação, tendo vista a situação de emergência em Saúde Pública, considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo corona vírus como Pandemia. Considerando que a pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados.

Assim caracteriza-se a contratação direta em caráter emergencial, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde que a tal serviço é entendida como medidas de enfrentamento do novo corona vírus, COVID 19.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O preço estimado para a contratação do objeto é de **R\$ 101.555,51** (Cento e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) E tem como parâmetro a média obtida da coleta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ENOXAPARINA (CUTENOX) SD 40MG /0,4ML	UND.	500	41,60	20.800,00
02	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4MG/ML) AMP 5ML	CX.	4	389,00	1.556,00
03	FUROSEMIDA 2ML 20MG/2ML	CX.	5	69,00	345,00
04	METRONIDAZOL (NIDAZOFARMA) 0,5%	CX.	4	287,40	1.149,60
05	SOL DE GLICOSE A 50% AMP 10ML	UND.	600	1,79	1.074,00
06	CEFTRIAXONA 1G IV	AMP.	1000	25,56	25.560,00
07	CLARITROMICINA (KLARICID)	AMP.	100	89,98	8.998,00

Rua Isaac Martins nº 371 – Centro - 65.950-000 – Barra do Corda –MA
Tel.: (99) 3643-2333 – CNPJ: 06.769.798/0001-17

Construindo uma Nova História

- CONTRATO
- PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO
- PROPOSTA VENCEDORA
- CNPJ ATUALIZADO

Rua Isaac Martins nº 371 – Centro - 65.950-000 – Barra do Corda –MA
Tel.: (99) 3643-2333 – CNPJ: 06.769.798/0001-17

Construindo uma Nova História



08	MEROPENEM 1G PO	AMP.	200	37,66	7.532,00
09	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G +0,5G	AMP.	500	46,31	23.155,00
10	VANCOMICINA 500MG	UND.	200	9,50	1.900,00
11	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	CX.	2	38,92	77,84
12	DEXAMETASONA 4MG/ML	CX.	5	218,00	1.090,00
13	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	UND.	500	1,36	680,00
14	DIPIRONA MONOidr 500MG	CX.	5	75,00	375,00
15	LUVAS CIRURGICA ESTERIL	UND.	100	2,70	270,00
16	LIPASE LIQUIFORM	UND.	3	1.244,87	3.734,61
17	PIPETADOR AJUS.MOD. ASD	KIT	2	542,18	1.084,36
18	PONTEIRA DESC. AMARELA	PCT	10	23,19	231,90
19	TUBO A VACUO SILICONADO	UND.	500	1,96	980,00
20	TUBO DE ENSAIO S/ORLA	CX.	10	96,22	962,20
				TOTAL:	R\$ 101.555,51

DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

O recebimento ou verificação do serviço, será feito pelo fiscal de contratos, observado a ordem de serviço expedida pela Secretaria de Saúde. De acordo com os itens e valores, infra discriminados na planilha vencedora do certame.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancaria mediante apresentação de Nota fiscal, em 02 (duas) vias, atestada pelo fiscal responsável e acompanhada da seguinte documentação:

- SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
- ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO
- CONTRATO
- PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO
- PROPOSTA VENCEDORA
- CNPJ ATUALIZADO

Rua Isaac Martins nº 371 – Centro - 65.950-000 – Barra do Corda –MA
Tel.: (99) 3643-2333 – CNPJ: 06.769.798/0001-17
Construindo uma Nova História



- **CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM FGTS**
- **CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - CND**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL – CNDA**

DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Vai ajudar definir as cláusulas do futuro contrato, disposição expressa a respeito dos prazos para o fornecimento de bens ou para a prestação dos serviços. (art.55 da lei n.8.666/93)

- Prestar o Serviço somente após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no contrato;
- Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação à execução do objeto;
- Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;
- Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei;
- Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

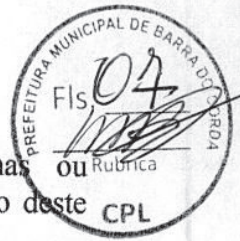
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

Rua Isaac Martins nº 371 – Centro - 65.950-000 – Barra do Corda –MA

Tel.: (99) 3643-2333 – CNPJ: 06.769.798/0001-17

Construindo uma Nova História



- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas e irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;



Iolete Soares de Arruda
Secretária Municipal de Saúde